

S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 165/2017 de 26 de Janeiro de 2017

Considerando que a Casa do Povo de Santa Bárbara da Ilha Terceira, pessoa coletiva n.º 512046220, com sede na Ladeira das Seis n.º 10, 9700-471 Santa Bárbara, no concelho de Angra do Heroísmo, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que tem como objetivo desenvolver atividades de caráter social, promover ações de animação sociocultural e promover o desenvolvimento e bem-estar da comunidade, de forma particular junto da população jovem;

Considerando que os objetivos da entidade estão ligados a ações, atividades e programas com jovens e para jovens durante o ano de 2017;

Considerando o empenhamento e a credibilidade das atividades a desenvolver bem como o público-alvo da entidade;

Considerando a oportunidade de estabelecer parcerias em projetos e programas da Direção Regional da Juventude;

Considerando o requerimento da entidade supramencionada, tendo em vista esta equiparação, bem como a informação final do processo administrativo instruído no que se refere a este requerimento;

Considerando que a subalínea *iii)*, da alínea *b)*, do artigo 65.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, refere que podem adquirir o estatuto de “Associações equiparadas a associações juvenis as entidades sem fins lucrativos, de reconhecido mérito e importância social, que desenvolvem atividades destinadas a jovens, mediante despacho anual do membro do Governo responsável pela área da juventude”;

Assim, ao abrigo do disposto na parte final da subalínea *iii)*, da alínea *b)*, do artigo 65.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, e tendo em conta o disposto no n.º 7, do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, declaro a Casa do Povo de Santa Bárbara da Ilha Terceira, entidade equiparada a associação juvenil, para efeitos daquele diploma, durante ao ano de 2017.

23 de janeiro de 2017. - O Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Berto José Branco Messias*.